



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
22/2018/FMS, DECORRENTE DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
07/2018/FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS
DORES E A EMPRESA MANO'S TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade, Bairro Cruzeiro das Moças, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr. **IRAN PINTO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 736.724 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 357.082.555-87, e a empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.509.650/0001-62, com sede a Rua Andréa Garcia, nº 100, Bairro Centro, CEP: 49660-000, Cumbe/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade nº 3.360.628-5 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 070.879.455-64, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do **Processo Licitatório 07/2018/FMS**, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula quarta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 22 de agosto de 2020, e vigorará até o dia **22 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 21 de agosto de 2020.

IRAN PINTO ANDRADE

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

RAUL AFONSO TELES ALVES DE MORAES
MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada

TESTEMUNHAS:

Robert Bezerra Aguiar

CPF: 058.716.475-10

Kellyanne Jesus Santos

CPF: 070.943.235 65

